PORTARIA Nº 163, 21 DE SETEMBRO DE 2001

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 33 do Decreto nº 3.224, de 28 de outubro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar a Orientação Normativa que disciplina a Demarcação de Terrenos Marginais e seus Acrescidos.

Art. 2º A Orientação Normativa denominar-se-á "ON-GEADE-003", ficando convalidados os atos praticados a partir de 04/06/2001, em consonância com as suas disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE